

MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

Contratação dos Serviços de Odontologia/40hs semanais/ Atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pimenta/MG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.725.962/0001-48, com sede administrativa à Avenida JK, nº 396, Centro, Pimenta/MG, CEP 35.585-000, neste instrumento representado pelo Prefeito, Geovanio Gualberto Macedo, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 447.386.176-72.

CONTRATADA: LILIAM CRISTINA MARTINS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 130.190.556-95, residente e domiciliada na Rua Modesto de Oliveira Costa, Bairro: Santa Rita, na cidade de Pimenta/MG, CEP: 35.585-000, com telefone (37) 3324-1793 (37) 9-9844-7351 e endereço eletrônico: liliammartinss@gmail.com

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato e correção de valores com aplicação do índice INPC com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E OBJETO E VALORES

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **01/03/2024 à 01/03/2025**, com a correção pelo índice INPC acumulado dos últimos doze meses, correspondente à 4,298120 %.

2.2 O valor deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, corresponde à: R\$ 34.168,08 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e oito centavos).

O valor mensal a ser pago é de R\$ 2.847,34 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas contratuais correrão à conta das seguintes rubricas e dotações orçamentárias:

02.06.01 10.301.0008.2183 3.3.90.36.00 Fonte: 1.500.000

02.06.02 10.301.0009.2075 3.3.90.36.00 Fonte: 1.621.000

02.06.02 10.301.0009.2182 3.3.90.36.00 Fonte: 1.600.000

02.06.02 10.301.0009.2182 3.3.90.36.00 Fonte: 1.621.000

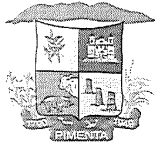
CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





5.1 O Contrato e seus Aditivos poderão ser rescindidos, nos termos do Art. 78, XII e Art. 79, I da Lei 8.666/93, a qualquer tempo sem indenização, exceto os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão nos termos do Art. 79, II da Lei 8.666/93. Considera-se, dentre outras, razão de interesse público, a homologação de resultado de concurso público ou processo seletivo para a função contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CONDIÇÕES E FORO

6.1 As demais cláusulas do presente Aditivo vigorarão nos termos do contrato originário.

6.2 Fica eleito o foro da comarca de Formiga/MG para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas advindas da execução do presente Aditivo.

6.3 E por estarem firmes e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma para fins e efeitos de direito.

Pimenta/MG, 29 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE PIMENTA
CNPJ: 16.725.962/0001-48
GEOVANIO GUALBERTO MACEDO - PREFEITO
CONTRATANTE

LILIAM CRISTINA MARTINS
CPF: 130.190.556-95
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 -

CPF: 547.133.316-00

2 -

CPF: 043.298.186-12

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2023. **Processo Licitatório** nº 002/2023. **Pregão Eletrônico** nº 001/2023. **Fundamento:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **Objeto:** Aditamento de prazo e objeto referente Serviços de Odontologia/40hs semanais/ Atendimento nas Unidades Básicas de Saúde. Para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pimenta/MG, **Contratada:** Liliam Cristina Martins. **Valor Total:** R\$ 34.168,08 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e oito centavos). **Vigência/Execução:** 01/03/2024 a 01/03/2025. **Dotações Orçamentárias:** 02.06.01.10.301.0008.2183.3.3.90.36.00 Fonte: 1.500.000; 02.06.02.10.301.0009.2075.3.3.90.36.00 Fonte: 1.621.000; 02.06.02.10.301.0009.2182.3.3.90.36.00 Fonte: 1.600.000; 02.06.02.10.301.0009.2182.3.3.90.36.00 Fonte: 1.621.000. **Pimenta/MG, 29 de fevereiro de 2024. Mirian Cambraia da Silva. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Mirian Cambraia da Silva
Presidente da CPC

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG
CERTIDÃO

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM
Data 04/03/24 Edição nº 496

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

